

À Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP
Ilma sra Pregoeira da Comissão de Licitações e seus Suplentes
Sra. JOSEANI D. BASSANI TORRES

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2024

OBJETO: Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção elétrica e mecânica preventiva e corretiva nos equipamentos dos poços artesianos, captações de água, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de água (ETA), Estação de tratamento de esgoto, com o fito de atender às necessidades da Secretaria de Saneamento da Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A empresa CAIO MAIA DA SILVA, inscrita no CNPJ 51.421.953/0001-64, com sede na rua João Pessoa, nº 236, bairro centro, na cidade de Jacutinga/MG, CEP 37.590-000, telefone (35) 99908-9796, e-mail minasmotoreselétricos@gmail.com que neste ato regularmente representado por seu responsável legal sr. Caio Maia da Silva, número do RG MG 13971154 e CPF 082.723.726-06, vem respeitosamente interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões que passa a expor.

Motivação do Recurso:

Fomos orientados de forma incorreta ao inserir nossa proposta, uma vez que questionamos se deveria colocar como marca, por se tratar de prestação de serviços, a razão social, nome fantasia da empresa ou deixar em branco o campo. Por falha na cominação a pregoeira nos informou de colocar marca própria sem apontar que nesse caso deveria ser em branco conforme e-mail trocados entre nosso assessor de licitações e a pregoeira. Além de nos vídeos orientativos da plataforma apontar que deveria ser informada nos campos em branco valor e marca, foi onde surgiu a dúvida.

1. Da síntese dos Fatos

No dia 16 de fevereiro de 2024 solicitamos orientação referente ao preenchimento correto do documento Proposta Eletrônica que consta em documento Excel editável, uma vez que na orientação do vídeo pede que seja inserida a Marca nesse documento Excel caso solicitado no Edital.

No edital consta em 7. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO, mais precisamente na marcação 7.3:

7.3 Licitante deverá, na proposta de preço (Anexo II), informar a descrição completa do produto ofertado, inclusive a sua marca, a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

Compreendemos até então que esse documento se trata do Anexo II que deveria ser enviado se caso fossemos vencedores, com todas as informações pertinentes. Porém, em se tratando do marcador 7.5 ficamos sem ter um entendimento claro, se era de fato necessário ou não o



preenchimento do campo em branco onde solicita marca, esse campo consta tanto da planilha em Excel, como se fosse também fazer a digitação um a um, a dúvida se deu pela orientação do vídeo que consta na plataforma. Marcação 7.5:

7.5. Por força da legislação vigente, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, sob pena de desclassificação. Por força de tal disposição obrigatória, e para que não fique prejudicada a competitividade entre os licitantes, rogamos especial atenção para tal ato, o arquivo inicial NÃO poderá conter nenhum tipo de referência, sob pena de desclassificação.

Como em outros sistemas digitais é obrigatório inserir a marca conforme orientação dos pregoeiros responsáveis pelos processos licitatórios, mesmo havendo a informação de que não deve aparecer o nome do fornecedor interessado no certame, e mesmo se tratando de prestador de serviços, o nome Razão Social deve ser inserido no campo Marca que o mesmo não será visível aos outros participantes, e houve orientação semelhante em vídeo, logo pensamos que a mesma não iria aparecer no documento digital para os demais participantes.

Como sabemos que o Edital é a Lei da Licitação, e que deve ser dada a devida atenção quando se tratar do acesso as informações constantes no mesmo, e que temos um prazo justo para esclarecimentos, conforme consta no marcador 24 DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL, ne própria Lei de Licitações 14.133, em seu artigo 164 conforme exposto:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A tempo e para não ocorrer em erro e nos prejudicar na habilitação, pedimos a orientação através do e-mail apontando essa parte do edital, colocamos se deveria ser mencionado em Marca a Razão Social, Nome fantasia ou se o correto seria o campo ficar em branco o preenchimento do arquivo em Excel.

Como resposta obtivemos a orientação de colocar marca própria, conforme o e-mail que segue em anexo a este recurso, preenchemos toda a planilha, inclusive e por orientação, o campo Marca.

Ainda tentamos verificar se deveria ser Razão Social ou Nome Fantasia e não obtivemos resposta.

Todo esse questionamento se deu pela dúvida gerada se quando colocamos na planilha apenas o sistema eletrônico possuiria essa informação.

Acreditamos que possa ter ocorrido uma falha na comunicação quando a Pregoeira nos respondeu, mesmo a pergunta tendo sido formulada objetivamente e sendo mostrado em qual parte caberia ou não informar a marca. Porém nossa empresa, que deseja prestar um excelente serviço a esta Prefeitura Municipal, acabou sendo prejudica por não ter tido a sua dúvida analisada cuidadosamente antes que acontecesse a abertura do edital.



Como houve andamento do processo licitatório, não pudemos participar da fase de lances, e nossa documentação que fora anexada corretamente em sistema digital, não pode ser vinculada à habilitação e analisada.

De todo modo ainda fomos verificar se haveria possibilidade de vincular a nossa documentação de habilitação, pois em mensagem que o Pregoeiro disparou em sistema digital referente a documento de Habilitação, teria como prazo para envio das 11:40 às 12:40. Além de não ter o campo para esse vínculo, o prazo foi imediatamente encerrado conforme imagem anexada neste Recurso, durando tempo muito menor, sendo possível, acreditamos, que apenas o primeiro colocado conseguiu fazer esse vínculo.

Vale salientar que o processo licitatório deve assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição.

2. DO REQUERIMENTO:


Após a exposição dos fatos acima citados, solicitamos cordialmente que seja reconsiderado e:

- A) Analisado o pedido de recurso e sanados os erros que foram cometidos por orientação interna da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP através do Setor de Licitações, considerando que o erro é algo comum, mas que não pode prejudicar nenhum fornecedor no decorrer do Processo Administrativo Licitatório; e
- B) Nos dispomos a enviar no prazo já estabelecido o Documento de Proposta Adequada conforme Anexo II, considerando valores reais de mercado para que nenhum dos concorrentes sejam prejudicados e da mesma forma que não sejamos prejudicados por não tido a oportunidade de participar da fase dos lances.

Salientamos ainda que não temos a intenção de causar nenhum prejuízo e transtorno ao setor público e sim prestar um serviço de excelência, sempre trabalhando de forma transparente e eficiente.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Jacutinga 23 de fevereiro de 2024.


CAIO MAIA DA SILVA
CNPJ nº 51.421.953/0001-64
CPF 082.723.726-06
RG MG 13971154

Como cadastrar proposta por planilha

Lot	Marca	Numero do Item	Produto	Quantidade	Unidade De Medida	Preço de Referência	Valor Por Item	Valor Total	Valor Total de Lote
1		13	35 APROXIMADA DE 12CM DE COMPRIMENTO X	704	Unidade	-		R\$ 0,00	
14		14	, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO	788	Pacote	-		R\$ 0,00	
15		15	MALHA APROXIMADA MULTIFUSO, 30 2ª QUALIDADE	10521	Unidade	-		R\$ 0,00	
16		16	MOVEL E TROÇAVEL, MEDINDO APROXIMADAV	1460	Unidade	-		R\$ 0,00	
17		17	MOVEL E TROÇAVEL, MEDINDO APROXIMADAV	1642	Unidade	-		R\$ 0,00	
18		18	RTES, DOTADO DE ENCAIBE PARA LINAR AS PARE	504	Unidade	-		R\$ 0,00	
19		19	ADO COM PVC, MEDIDA APROXIMADA DO CASO,	4181	Unidade	-		R\$ 0,00	
20		1	NO MINIMO 04 QUATRO)CARREIRAS DE TUFOS,	2000	Unidade	-		R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	ABC	1	SANCA; TRAVA DE SEGURANCA; DISPÕE DE VISOR	270	Unidade	-	R\$ 10,00	R\$ 2.700,00	
22	XYZ	2	E FÁCIL INSTALAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA	270	Unidade	-	R\$ 10,00	R\$ 13.500,00	R\$ 16.150,00
23	XYZ	3	M METAL, INJUNDAVEL, DOTADO DE PEQUENAS P	110	Unidade	-	R\$ 5,00	R\$ 550,00	
24		1	TRANSPARENTE, CONFECCIONADOS EM POLIETI	1175	ROLO	-		R\$ 0,00	
25		2	NTE: (28x50) CM - (8X), ACONDICIONADA EM BR	182	ROLO	-		R\$ 0,00	
26		3	UMENTO, CONVENCIONAL DE ALTA RESISTENCIA,	1000	Unidade	-		R\$ 0,00	
27		4	M E CONGELAMENTO DE ALIMENTOS, CAPACIDAD	830	Kilograma	-		R\$ 0,00	
28		5	SEM E CONGELAMENTO DE ALIMENTOS, CAPACI	830	Kilograma	-		R\$ 0,00	
29		6	ARDO, MODELO CESTA BÁSICA, MEDIDA: 50x80x	50	Kilograma	-		R\$ 0,00	
30		7	65CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA	3512	Pacote	-		R\$ 0,00	
31		8	75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIM	4209	Pacote	-		R\$ 0,00	R\$ 0,00
32		9	MENTOS DE 8X0 DEVEM SER CONFECCIONADOS	1000	Pacote	-		R\$ 0,00	

FECHAR VIDEO

De: [Thamirys](#)
Para: ["licitacao@pmsaposse.sp.gov.br"](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)
Assunto: RES: DÚVIDA EDITAL Nº 002/2024 / PROC ADM Nº 331/2024
Data: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 15:15:00
Anexos: [image003.png](#)
[image001.png](#)

Ilma. Sra. Joseani,
Pregoeira Responsável


EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2024

Me orienta a colocar neste caso, Razão Social ou Nome Fantasia?

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.
Sigo à disposição!

At.te.,

 **Thamirys Parreira**
DEPARTAMENTO CONTABIL

E-MAIL - Thamirys.parreira@omni.cnt.br
TELEFONE - (35) 3441-4006 
www.OMNI.cnt.br



De: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br <licitacao@pmsaposse.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 14:54
Para: thamirys.parreira@omni.cnt.br
Assunto: RES: DÚVIDA EDITAL Nº 002/2024 / PROC ADM Nº 331/2024

Boa tarde

Pode colocar marca própria.

At

Joseani

De: Thamirys <thamirys.parreira@omni.cnt.br>

Enviada em: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 14:31

Para: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Assunto: DÚVIDA EDITAL Nº 002/2024 / PROC ADM Nº 331/2024

Ilma. Sra. Joseani,
Pregoeira Responsável

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2024

Referente ao que diz sobre **7. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**, EM:

“**7.3.** O Licitante deverá, na proposta de preço (Anexo II), informar a descrição completa do produto ofertado, inclusive a sua marca, a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.” (grifo meu)

e

“**7.5.** Por força da legislação vigente, **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**, sob pena de desclassificação. Por força de tal disposição obrigatória, e para que não fique prejudicada a competitividade entre os licitantes, rogamos especial atenção para tal ato, o arquivo inicial **NÃO** poderá conter nenhum tipo de referência, sob pena de desclassificação.”

Com relação a MARCA, como é uma empresa de prestação de serviços, deve ser mencionado em Marca o nome Fantasia ou a Razão Social, ou como apontando no marcado 7.5 devemos deixar esse campo em branco, qual é a forma correta de proceder e assim não correr risco da empresa ser desclassificada no preenchimento do arquivo em Excel e se for necessário enviar uma proposta digitada ?


Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.
Sigo à disposição!

At.te.,

Thamirys Parreira

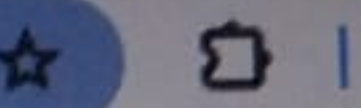
DEPARTAMENTO CONTABIL

E-MAIL - Thamirys.parreira@omni.cnt.br

TELEFONE - (35) 3441-4006 

www.OMNI.cnt.br





Central de mensagens

Data das Mensagens: 22/02/2024

Selecione nova data

Você recebeu mensagem(ns) do edital 002/2024

Mensagem do lote 1

22/02/2024 - 11:41:26 - Pregoeiro: "Obrigada pela participação de todos. Fica encerrada a presente sessão."

22/02/2024 - 10:59:41 - Pregoeiro: "Em análise aos documentos de habilitação encaminhados, informo que os mesmos atenderam as cláusulas e condições estabelecida em Edital. Nesse contexto, fica HABILITADO o referido licitante, os quais passaremos aos atos seguintes."

22/02/2024 - 10:38:20 - Pregoeiro: "Informo que os documentos de habilitação devem ser inseridas no sistema BBMNET. O prazo para o envio da documentação de habilitação será de 01 (uma) hora das 11:40 às 12:40 do dia de hoje."

22/02/2024 - 10:26:55 - Pregoeiro: "Caro licitante estou aguardando a redefinição dos valores. Manifeste-se por favor."

22/02/2024 - 10:08:29 - Pregoeiro: "Prezado manifeste-se por favor."